



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6386/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguáçu, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1971/17 de 05 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 226.165,57** (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.04.26.782.0028.1.134		Dpto. de Obras, Viação e Urbanismo		
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	0.001	10.767,95
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	0.800	215.397,62
		Total de Suplementações		226.165,57

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	10.767,95
0.800	Convênio 014/2014 DER/SEIL/PR	215.397,62
	Total de excesso de arrecadação	226.165,57

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 06 de abril de 2017


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13/04/17 Edição
De 07.04.17
Secretário